

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



JUND-TRAFO

www.jundtrafo.com.br

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

1. SUMÁRIO

2. Introdução	5
2.1 Propósito do código de ética e conduta	5
2.2 Compromisso com os valores da Jund-Trafo	6
2.2.1 Missão	6
2.2.2. Visão	6
3.3 Política da Qualidade	6
3. Princípios Gerais	7
4. Conduta Profissional	7
5. Segurança de Dados – Lei Geral de Proteção de Dados	7
5.1 Proteção de dados e informações da Empresa	8
6. Clientes e Fornecedores	8
6.1 Integridade nas Relações Comerciais	9
6.1.1 Transparência	9
6.1.2. Honestidade nas Negociações	9
6.1.3 Não Discriminação	9
6.2 Conflitos de Interesses	9
6.3 Conformidade com Leis e Regulamentos	10
6.4 Sustentabilidade e Responsabilidade Social	10
6.5 Gestão de Reclamações e Feedback	11
7. Colaboradores	11
7.1 Respeito e Dignidade	11
7.1.1 Cordialidade	12

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR-CDT-00
----------------------------------	------------------

7.1.2 Valorização da Diversidade.....	12
7.1.3 Comunicação Eficaz.....	12
7.2 Integridade e Honestidade.....	12
7.3 Responsabilidade e Profissionalismo	13
7.3.1 Pontualidade e Assiduidade	13
7.3.2 Compromisso com a Qualidade	13
7.3.3 Propriedade e Uso de Recursos	13
7.4 Confidencialidade e Privacidade.....	13
7.5 Cooperação e Trabalho em Equipe	14
7.6 Segurança e Bem-Estar	14
7.7 Denúncia de Condutas Inapropriadas	14
7.8 Conflito de Interesses	15
7.9 Uso Responsável dos Recursos da Empresa.....	15
7.10 Respeito e Colaboração	15
7.11 Compromisso com a Excelência.....	16
7.12 Conformidade com Políticas e Regulamentos	16
7.13 Uso de Dispositivos Eletrônicos e Celulares.....	16
8. Sociedade e Meio Ambiente.....	17
8.1 Responsabilidade Social	17
8.2 Responsabilidade com o Meio ambiente	18
9. Implementação e Cumprimento.....	19
9.1 Treinamento e Comunicação.....	19

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

9.2 Canal de denúncias	19
9.3 Consequências	19
10. Revisão e Atualização	20
11. Aprovações e Assinaturas	20

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**PR-CDT-00****2. INTRODUÇÃO**

A Jund-Trafo, localizada na Rua José Capretz, 251 Parque industrial - Jundiai / SP sob o CNPJ: 070047970001/44 especializada em projeto, desenvolvimento, fabricação e comercialização de transformadores e autotransformadores a seco, monofásicos e trifásicos de baixa e média tensão até classe 36,2Kv, trabalha constantemente focada em desenvolver soluções de acordo com a necessidade e gerar valor para nossos clientes e para a sociedade, com o objetivo geral de obter uma lucratividade sustentável e de longo prazo, procura superar os requisitos legais e conduzir todas as atividades no mais alto nível de comportamento responsável e ético.

2.1 Propósito do código de ética e conduta

Através do seu Código de Conduta, a Jund-Trafo descreve as nossas responsabilidades de como devemos administrar nossos negócios e consequentemente espera que cada um de seus Parceiros de Negócios adote a mesma abordagem, opere e atue em total conformidade com este Código e todas as leis e regulamentos aplicáveis.

O cumprimento de leis e normas aplicáveis é um requisito fundamental de nosso Código de Conduta e cobre três áreas de responsabilidade:

Clientes e fornecedores;

Colaboradores;

Sociedade e ao Meio Ambiente.

2.2 Compromisso com os valores da Jund-Trafo

A Jund-Trafo é guiada por um conjunto de valores fundamentais que orientam todas as nossas ações e decisões. Esses valores são a base da nossa cultura corporativa e são essenciais para o sucesso a longo prazo. Como colaboradores, espera-se que todos se comprometam a viver e promover esses valores em seu trabalho diário.

2.2.1 Missão

Ser reconhecida por sua qualidade e compromisso com os Clientes e ser líder de mercado.

2.2.2. Visão

Um time obstinado em atender as necessidades dos nossos clientes, em transformadores a seco e agregando valores ambientais, para melhor qualidade de vida.

2.3 Política da Qualidade

É o nosso compromisso alcançarmos a plena satisfação de nossos Clientes, no fornecimento de transformadores e auto transformadores a seco. Para isso buscamos:

- Atender a todos os requisitos contratados,
- Melhorar continuamente os nossos produtos e processos.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

3. PRINCÍPIOS GERAIS

Esse código de ética e conduta, estabelece as diretrizes básicas que orientam o comportamento de todos os colaboradores da Jund-Trafo. Esses princípios refletem os valores fundamentais da organização e servem como base para todas as nossas ações, decisões e interações que são: Honestidade, ética, empatia e dedicação.

4. CONDUTA PROFISSIONAL

A Jund-Trafo define as expectativas de comportamento para todos os colaboradores, garantindo que as interações e decisões no ambiente de trabalho estejam alinhadas com os valores e objetivos da empresa, definindo a confidencialidade, conflito de interesse, uso de recursos, trabalho em equipe como um dos principais pilares para a conduta no ambiente de trabalho.

5. SEGURANÇA DE DADOS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A proteção de dados dos colaboradores, é uma questão essencial para garantir a privacidade e o tratamento adequado das informações pessoais na Jund-Trafo e em acordo a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), consideramos todos e quaisquer dados pessoais como “Informações Protegidas” para todos os efeitos necessários da cibersegurança e proteção das informações colhidas no curso de suas atividades, sempre em observância a finalidade para as quais se destinam.

5.1 Proteção de dados e informações da Empresa

Todos os Colaboradores devem manter total sigilo referente a qualquer informação ou dado da empresa que venha a receber em razão de sua função, seja esta informação estratégica, financeira, de produção ou de qualquer outra natureza, sendo proibido o uso de informações para interesses particulares próprios ou de terceiros. Em caso de necessidade de divulgação de qualquer informação da empresa, somente se procederá mediante autorização da Diretoria.

Também é dever de todos os colaboradores, diretores, fornecedores e terceirizados manter conduta de preservação de qualquer dado pessoal, sensível ou não, que venha a obter acesso por meio da empresa em razão de sua função.

6. CLIENTES E FORNECEDORES

A Jund-Trafo entende que a relação com Clientes e Fornecedores são essenciais para o sucesso da empresa, e o objetivo é sempre oferecer o mais alto padrão de atendimento, portanto, adotamos as regras descritas abaixo para que essa relação seja duradoura.

- **Cordialidade e Respeito:** Os Clientes e Fornecedores devem ser tratados com cortesia, respeito e profissionalismo, independentemente de sua identidade ou situação;
- **Ouvir e Responder:** Sempre pronto para ouvir as necessidades e preocupações dos clientes e fornecedores respondendo de forma rápida, clara e eficaz.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

- **Confidencialidade:** Todas as informações confidenciais devem ser protegidas e mantida a privacidade dos Clientes e Fornecedores cumprindo todas as leis e regulamentos aplicáveis sobre proteção de dados.

6.1 Integridade nas Relações Comerciais

A integridade é um pilar nas interações com fornecedores e clientes. Para garantir isso, a Jund-Trafo adota os critérios abaixo:

6.1.1 Transparência

Todas as transações e negociações devem ser conduzidas de maneira transparente, sem ocultar informações relevantes.

6.1.2. Honestidade nas Negociações

Asseguramos que todas as negociações com clientes e fornecedores sejam conduzidas de forma justa e honesta, sem promessas ou garantias que não possam ser cumpridas.

6.1.3 Não Discriminação

Todos os clientes e fornecedores são tratados de maneira justa, sem discriminação baseada em raça, gênero, religião, orientação sexual, origem étnica, ou qualquer outro fator pessoal.

6.2 Conflitos de Interesses

É vital que as relações com clientes e fornecedores sejam baseadas em decisões comerciais objetivas. Para evitar conflitos de interesse adotamos:

- **Imparcialidade:** As decisões relacionadas à escolha de fornecedores ou ao tratamento de clientes devem ser baseadas em mérito, qualidade e preço, e não em interesses pessoais.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

- **Divulgação de Conflitos:** Se surgir um potencial conflito de interesse, ele deve ser imediatamente comunicado ao superior para avaliação.

6.3 Conformidade com Leis e Regulamentos

Todos os colaboradores devem garantir que suas interações com clientes e fornecedores estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui:

- **Anticorrupção:** Proibimos qualquer forma de suborno, propina ou outro incentivo inadequado para influenciar decisões comerciais.
- **Concorrência Leal:** Promovemos práticas de concorrência leal, evitando comportamentos anticompetitivos que possam prejudicar os clientes ou o mercado.
- **Contratos Claros e Justos:** Todos os contratos com clientes e fornecedores devem ser claros, justos e compreensíveis, com todos os termos acordados de forma transparente e por escrito.

6.4 Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A Jund-Trafo valoriza práticas sustentáveis e responsáveis nas interações com clientes e fornecedores.

- **Sustentabilidade:** Incentivamos a escolha de fornecedores que adotam práticas sustentáveis e respeitam o meio ambiente.
- **Responsabilidade Social:** Trabalhamos com clientes e fornecedores que compartilham nosso compromisso com a responsabilidade social,

incluindo o respeito aos direitos humanos e às condições de trabalho justas.

6.5 Gestão de Reclamações e Feedback

Consideramos o feedback dos clientes e fornecedores como uma oportunidade de melhoria contínua, para isso utilizamos os critérios mínimos listados abaixo para garantir que os feedbacks dos clientes e fornecedores sejam geridos adequadamente.

- **Escuta Ativa:** Tratamos com seriedade e respeito qualquer reclamação ou sugestão de clientes e fornecedores, ouvido ativamente;
- **Resolução de Problemas:** buscando resolver os problemas de maneira justa e rápida, respondemos prontamente a todas as reclamações;
- **Aprendizado Contínuo:** Utilizamos o feedback recebido para aprimorar continuamente os produtos, serviços e processos internos.

7. COLABORADORES

A Jund-Trafo, definiu as expectativas de comportamento de todos os colaboradores para garantir que todos compreendam suas responsabilidades éticas e comportamentais, criando um ambiente de trabalho positivo, respeitoso e alinhado aos valores da empresa.

7.1 Respeito e Dignidade

Todos os colaboradores devem tratar uns aos outros, bem como clientes, fornecedores e outras partes interessadas, com respeito e dignidade. Isso inclui:

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

7.1.1 Cordialidade

Agir de maneira educada e cortês, evitando qualquer forma de grosseria ou desrespeito.

7.1.2 Valorização da Diversidade

Respeitar e valorizar a diversidade de pensamentos, culturas, raças, gêneros, orientações sexuais e religiões. discriminação ou assédio de qualquer tipo não serão tolerados.

7.1.3 Comunicação Eficaz

Ouvir ativamente e comunicar-se de forma clara, transparente e construtiva, promovendo um ambiente de trabalho positivo.

7.2 Integridade e Honestidade

Todos os colaboradores devem agir com integridade e honestidade em todas as suas atividades profissionais. Espera-se que cada indivíduo:

- Seja honesto em suas comunicações e ações, tanto internamente quanto externamente;
- Cumpra suas promessas e compromissos de maneira transparente e ética;
- Evite qualquer comportamento que possa ser interpretado como enganoso ou manipulador.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

7.3 Responsabilidade e Profissionalismo

Todos os colaboradores devem demonstrar responsabilidade e profissionalismo em suas atividades. Isso inclui:

7.3.1 Pontualidade e Assiduidade

Cumprir horários de trabalho, prazos e compromissos com diligência e responsabilidade.

7.3.2 Compromisso com a Qualidade

Buscar a excelência em todas as tarefas, garantindo que o trabalho seja realizado com competência e atenção aos detalhes.

7.3.3 Propriedade e Uso de Recursos

Utilizar os recursos da empresa, incluindo tempo, materiais e equipamentos, de forma eficiente e responsável, evitando desperdícios e mau uso.

7.4 Confidencialidade e Privacidade

A confidencialidade é essencial para proteger os interesses da empresa, de seus clientes e parceiros. Portanto, os colaboradores devem:

- Manter em sigilo todas as informações confidenciais a que tiverem acesso, incluindo dados de clientes, estratégias de negócios, informações financeiras etc.
- Não divulgar informações internas sem autorização adequada.
- Proteger a privacidade dos clientes, colaboradores e parceiros, seguindo as políticas de privacidade da empresa e as regulamentações aplicáveis.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

7.5 Cooperação e Trabalho em Equipe

- Espera-se que todos os colaboradores trabalhem de forma colaborativa e contribuam para o sucesso coletivo da equipe e da empresa. Isso inclui:
- **Espírito de Equipe:** Colaborar com colegas, compartilhando conhecimentos e experiências para alcançar objetivos comuns.
- **Resolução de Conflitos:** Abordar conflitos de maneira construtiva e buscar soluções pacíficas e justas.
- **Flexibilidade e Adaptabilidade:** Demonstrar abertura para mudanças e adaptar-se rapidamente a novas situações e desafios.

7.6 Segurança e Bem-Estar

A segurança e o bem-estar de todos os colaboradores são prioridades para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, os colaboradores devem cumprir as normas de segurança estabelecidas, relatando imediatamente quaisquer condições inseguras ou incidentes. Cuidar da própria saúde e bem-estar, evitando comportamentos que possam colocar em risco a si mesmo ou aos outros e não fazer uso de drogas ou álcool no ambiente de trabalho.

7.7 Denúncia de Condutas Inapropriadas

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de denunciar qualquer conduta que viole este código de ética, utilizando o ramal 40 para relatar comportamentos antiéticos ou ilegais, garantindo que as denúncias sejam feitas de forma confidencial e sem medo de retaliação.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

7.8 Conflito de Interesses

Os colaboradores devem evitar situações no qual seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses da empresa, para garantir a imparcialidade e a ética, devemos evitar participar de decisões ou negociações que possam beneficiar pessoalmente a si mesmos, amigos, familiares ou outras pessoas com quem tenham relacionamento próximo.

Qualquer potencial conflito de interesses deve ser imediatamente comunicado ao superior ou ao departamento de compliance para avaliação e orientação.

7.9 Uso Responsável dos Recursos da Empresa

Os recursos da empresa, incluindo tempo, dinheiro, materiais, equipamentos e informações, devem ser usados de forma eficiente e responsável, portanto, devemos utilizar apenas para fins profissionais e nunca para benefício pessoal, evitando o desperdício de recursos, buscando constantemente maneiras de otimizar seu uso.

Qualquer uso inadequado ou suspeita de abuso dos recursos da empresa deve ser relatado.

7.10 Respeito e Colaboração

Um ambiente de trabalho saudável e produtivo depende de respeito mútuo e colaboração, para que isso ocorra, todos os colegas de trabalho, clientes, fornecedores e demais partes interessadas devem ser tratadas com cortesia, respeito e dignidade, respeitando a diversidade de opiniões e culturas dentro da empresa, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor e

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**PR-CDT-00**

colaborando de maneira positiva e construtiva com sua equipe e outros departamentos.

7.11 Compromisso com a Excelência

Espera-se que todos os colaboradores realizem seu trabalho com dedicação e foco na excelência cumprindo suas responsabilidades com competência e profissionalismo e buscar constantemente o aprimoramento de suas habilidades e conhecimentos.

Os erros devem ser corrigidos de maneira rápida e eficaz.

7.12 Conformidade com Políticas e Regulamentos

Todos os colaboradores devem cumprir as políticas internas e procedimentos relevantes para sua função, bem como as leis e regulamentos aplicáveis, participar de treinamentos e atualizações para manter-se informado sobre as normas e práticas adequadas e relatar qualquer violação de políticas ou leis às autoridades internas designadas.

7.13 Uso de Dispositivos Eletrônicos e Celulares

Não é permitido o uso de celulares ou outros dispositivos eletrônicos pessoais durante o horário de trabalho nas áreas produtivas, exceto em situações de emergência ou com a devida autorização da supervisão. Esta medida visa garantir a produtividade focando no desempenho das atividades, proteger informações confidenciais da Jund-Trafo e promover um ambiente seguro de trabalho minimizando distrações nas áreas.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**PR-CDT-00**

O descumprimento desta regra poderá resultar em medidas disciplinares, de acordo com a gravidade da infração, que podem variar de advertências até sanções mais severas, conforme estipulado neste Código de Conduta.

8. SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE

A Jund-Trafo está comprometida em operar de maneira social e ambientalmente responsável, reconhecendo que nossas ações têm um impacto significativo nas comunidades em que atuamos e no meio ambiente. Promovemos práticas que contribuem para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social, garantindo que nossas operações respeitem os princípios éticos e ambientais.

8.1 Responsabilidade Social

A Jund-Trafo reconhece seu papel na sociedade e está comprometida em contribuir positivamente para o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde opera. Todos os colaboradores devem agir de forma a:

- Tratar todas as pessoas com dignidade, respeito e equidade, sem discriminação de raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, ou qualquer outra característica pessoal.
- Promover a Inclusão Social apoiando iniciativas que promovam a inclusão social, a diversidade e a igualdade de oportunidades dentro e fora da empresa.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

- Contribuir para o Desenvolvimento Comunitário incentivando e participando em atividades que beneficiem as comunidades locais, como programas de voluntariado, parcerias com ONGs, e outras ações sociais.
- Combater a Corrupção mantendo um compromisso firme com a transparência e a ética, repudiando qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas ilegais em todas as atividades e relações comerciais.

8.2 Responsabilidade com o Meio ambiente

A preservação do meio ambiente é uma responsabilidade de todos. A Jund-Trafo está comprometida em minimizar os impactos ambientais de suas operações e promover a sustentabilidade. Nesse sentido, todos os colaboradores devem:

Respeitar as Normas Ambientais cumprindo rigorosamente todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis nas áreas onde a empresa opera.

Promover a sustentabilidade adotando práticas de consumo consciente e sustentável, incentivando a redução, reutilização e reciclagem de materiais sempre que possível.

Gerenciar resíduos de forma responsável assegurando o descarte adequado de resíduos, especialmente aqueles perigosos, conforme as normativas ambientais e as melhores práticas do setor.

Reduzir o consumo de recursos naturais buscando continuamente reduzir o consumo de água, energia e outras matérias-primas, implementando tecnologias e processos mais eficientes.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

Preservar a Biodiversidade apoiando e adotando práticas que contribuam para a preservação da biodiversidade, evitando qualquer ação que possa causar danos irreversíveis ao meio ambiente.

Educar e Conscientizar os colaboradores, com programas de conscientização e educação ambiental, bem como contribuir para a criação de uma cultura de responsabilidade ambiental entre colegas, parceiros e na comunidade.

9. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO

9.1 Treinamento e Comunicação

Todos os Colaboradores devem ser treinados pela Diretoria ou por pessoa designado por eles e comunicado sobre quaisquer alterações no código de conduta, e não haverá exceções sobre quaisquer desvios do código de ética e conduta.

9.2 Canal de denúncias

Qualquer má conduta deve ser denunciada através do **ramal 40** para a área de Recursos Humanos da Empresa e para questões delicadas, a denúncia poderá ser feita diretamente para os Diretores da Jund-Trafo.

As denúncias serão tratadas com sigilos e não haverá retaliações contra ninguém que expor os problemas, agindo de boa fé.

9.3 Consequências

O não cumprimento do código de ética e conduta da Jund-Trafo, poderá acarretar disciplinas tais como: aviso verbal, advertência por escrito, demissão

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PR-CDT-00

por justa causa e denúncias a autoridades competentes em casos que envolvam atividades ilegais ou criminosas.

10. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este código deve ser revisado periodicamente de acordo com as necessidades observadas durante sua vigência.

11. APROVAÇÕES

Rubens Gonçalves – Diretor Presidente

Thaynara Gonçalves – Diretora Geral